



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

LEI N.º 1201, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Á REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E/OU PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHER VAGAS BEM COMO PARA COMPOREM CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS RELACIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado á realizar Processo Seletivo Simplificado mediante contratação de empresa específica através de processo licitatório, devendo esta ser responsável por todos atos inerentes ao certame.

Art. 2º A divulgação de todos os atos do Concurso será realizada através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal bem como em todos os veículos oficiais de publicação dos atos Municipais, em acato á legislação pertinente.

Art. 3º O incluso Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, conforme estabelece o art. 78, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 17, § 4º da Lei Municipal 1.117/2016.

Art. 4º As vagas e cargos estabelecidos no quadro abaixo comporão cadastro de reserva e os candidatos aprovados – pela ordem de classificação oficial – serão devidamente convocados para tomar posse do cargo em questão, mediante interesse da administração, na forma do art. 78 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SECRETARIA	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo(a)	Nível Superior	40 Horas	Sec. Mun. De Assistência Social	R\$ 3.562,60
Cadastro de Reserva	Assistente Técnico Adminis.	Nível Médio	40 Horas	Sec. Mun. De Assistência Social	R\$ 1.732,30
01	Zelador(a)	Nível Fundamental	40 Horas	Administração	R\$1.216,00
01	Orientador	Nível Médio	40 Horas	Sec. Mun. De	R\$ 1.732,30

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

	Social			Assistência Social	
Cadastro de Reserva	Motorista	Nível Fundamental (MOPP)	40 Horas	Administração	R\$ 1.835,97
Cadastro de Reserva	Motorista	Nível Fundamental (Curso de Transporte de Passageiros e Curso de Transporte de Emergência – CNH D)	40 Horas	Administração	R\$ 1.835,97
01	Técnico de Enfermagem	Nível Médio / Técnico de Enfermagem	40 Horas	Sec. Municipal de Saúde	R\$2.128,20
01	Técnico de Enfermagem p/ sala de vacinas	Nível Médio / Técnico de Enfermagem (Curso Específico para Sala de vacina)	40 Horas	Sec. Municipal de Saúde	R\$2.128,20
Cadastro de Reserva	Professor (a)	Graduado – Nível Superior – Ed. Física	30 Horas	Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer	R\$ 2.586,15
Cadastro de Reserva	Professor (a)	Graduado – Nível Superior – Letras/Inglês	30 Horas	Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer	R\$ 2.586,15

Art. 5º Publicado o Edital de Resultado Final do Concurso Público e encerrada a fase recursal, o Chefe do Poder Executivo deverá homologá-lo ou anulá-lo de ofício, no caso de ilegalidade, podendo ainda revogá-lo no caso da existência de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a constituir Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização do presente Concurso Público

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei serão contabilizadas na dotação orçamentária vigente e as previstas no exercício futuro.



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba-MT, em 14 de novembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/11/2017 a 13/12/2017.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br